



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 97 no livro próprio,
e nº 04 em 13 de
06 de 2024, às 14 : 10 hs

[Signature]

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2024

Adequa os vencimentos do cargo de Contador I e Contador II e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Buritis, aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - O vencimento do cargo de Contador I é de R\$ 4.779,49 (quatro mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos), passando para R\$ 5.082,47 (cinco mil e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos) e o vencimento de Contador II é de R\$ 5.018,46 (cinco mil e dezoito reais e quarenta e seis centavos), passando a ser de R\$ 5.336,54 (cinco mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), grau I nível "A".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Quadro de Avisos no saguão da Câmara.

Em, 20 / 06 / 24
[Signature]
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Buritis, 13 de junho de 2024

KENY SOARES
RODRIGUES:3851746910
0
Assinado de forma digital por
KENY SOARES
RODRIGUES:38517469100
Dados: 2024.06.13 11:18:41 -03'00'

Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em primeira
votação, dia 24 de 06 de 24, por
08 votos favoráveis e 00 votos contrários.

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em segunda
votação, dia 24 de 06 de 24, por
08 votos favoráveis e 00 votos contrários.

[Signature]



Mensagem 40/2024

Senhor presidente,
Senhores vereadores,

Encaminhamos para apreciação dos ilustres Edis, projeto de Lei Complementar que adequa os vencimentos do cargo de Contador I e Contador II, tendo em vista que foi aprovado por esta casa o projeto de lei que adequou o cargo de programador I e II, vimos igualar por uma questão de justiça.

Buritis, 13 de junho de 2024

KENY SOARES
RODRIGUES:38517
469100

Assinado de forma digital por
KENY SOARES
RODRIGUES:38517469100
Dados: 2024.06.13 15:01:14
-03'00'

Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal